



Estado de Alagoas

Assembleia Legislativa de Alagoas

Gabinete do Deputado ANTONIO ALBUQUERQUE

PARECER N° 165/23

DA 2º COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo n° - 207/2023

Relator: Deputado Antonio Albuquerque

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 112/2023, de autoria do Deputado Delegado Leonam que, " DISPÕE SOBRE O ENSINO DE NOÇÕES BÁSICAS DE DIREITO, CIDADANIA E QUESTÕES ANIMAIS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE ALAGOAS. "

A propositura em tela tem como objetivo a interação positiva entre as profissões envolvidas diretamente na questão animal e a formação de jovens cidadãos, buscando, especialmente, preparar a juventude para as questões animais que vão desde significados, saúde pública a bem-estar animal, despertando noções de cidadania para a construção de cidadãos mais conscientes.

A disciplina em questão, deve ser bandeira da educação dos professores e alunos dos Ensinos Fundamental e Médio, estimulando a participação da juventude nas questões animais, melhorando de forma significativa a educação no Estado de Alagoas e contribuindo para o desenvolvimento de cidadãos conscientes das questões animais.

Nos termos do regimento interno, cumpre a Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

Inexistindo óbices quanto a juridicidade e constitucionalidade do projeto em tela, nosso parecer é pela aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 09/5 de 2023.

PRESIDENTE
RELATOR

Flávio